



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 / 2018

Processo Administrativo nº 15/10/61471

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Contratação Direta nº 04/16

Termo de Contrato n.º 20/16

Termo de Aditamento n.º 10/17

Objeto: Serviço de posições de atendimento, incluindo recepção, atendimento multicanal diferenciado (presencial, telefônico receptivo e ativo, via Internet, e-mail, chat, fax) prestado à população em geral, através de PAs, referentes à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações de serviços aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, assim como preparação, digitação, conferência e devolução de documentos impressos para atualização de informações nos sistemas da PMC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/01/2018, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 15.337.111,08 (quinze milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e onze reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 370, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente;

- 211000.21101.04.122.2009.4188.339039.01100000;
- 301000.3011.015.122.2009.4188.339039.01.100.000;
- 04710.04.122.2009.4188.0000.339039.00.03.100050;
- 097.200.09721.08.244.3004.4030.339039.01.510000;
- 097.200.09721.08.244.3004.4030.339039.05.500322;
- 21000.2230.04.122.4009.4188.0000.33.90.39.00.00.00.00.00.0001.100000;
- 051000.05120.04.122.4009.4188.339039.01.100.000;
- 087000.08720.10.126.1003.4026.3.3.90.39 FR 01.310-000;
- 241000.24110.11.122.3014.4083.33.90.39.01.100000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, _____

28 DEZ. 2017

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.

Leandro Telles
Diretor Técnico

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/61471

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Contratante: Município de Campinas

Contatada: Informática de Municípios Associados S.A. - IMA.

Termo de Contrato nº 20/16

Termo de Aditamento nº 10/17 e **004/2018**

Objeto: Serviço de posições de atendimento, incluindo recepção, atendimento multicanal diferenciado (presencial, telefônico receptivo e ativo, via Internet, e-mail, chat, fax) prestado à população em geral, através de PAs, referentes à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações de serviços aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, assim como preparação, digitação, conferência e devolução de documentos impressos para atualização de informações nos sistemas da PMC.

Na qualidade de CONVENIENTE e CONVENIADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 DEZ. 2017

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Leandro Telles
Diretor Técnico

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro